



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2022

(Prestação de Serviços de Fiscalização de Obras Públicas – Prorrogação)

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto-MG, aqui designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Wilson Arantes de Oliveira, brasileiro, casado, autônomo, filho de Elias Vicente de Oliveira e Maria Célia Arantes de Oliveira, portador do RG nº MG-15.889.212 e inscrito no CPF sob o nº 090.923.216-48, residente e domiciliado à Rua João Santiago Ribeiro, nº 247, distrito de Santana do Capivari, Pouso Alto – MG, CEP: 37.469-000, endereço eletrônico: presidencia@pousoalto.mg.leg.br, e a arquiteta **ANDRESSA FERREIRA PINTO**, inscrita no CPF nº 099.669.296-73, portadora da CAU/MG nº 233920-0 e do RG nº MG-15940066 SSP/MG, com endereço à Rua Sebastião Adriano Teixeira, nº 320 – Centro, Pouso Alto – MG, CEP: 37.468-000, doravante denominada CONTRATADA, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato de prestação de serviços de fiscalização de Obras Públicas, firmado entre as mesmas partes em 26 de outubro de 2022, nos termos do Processo Administrativo nº 035/2022 – Processo de Dispensa nº 029/2022:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo adicional de 02 (dois) meses, conforme autorizado pelo item 4.1 do contrato e pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93, vigorando, portanto, de 26 de março de 2023 até o dia 26 de maio de 2023.

2. Pelos serviços, objeto do presente termo aditivo, a contratante pagará à contratada a importância de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), nos meses em comento, referentes aos dias de vigência do contrato até sua data final, em 26 de maio de 2023, nos termos do item 5.1.1 do contrato.


3. Em face do disposto na cláusula anterior, fica o presente termo aditivo estimado no valor global de R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), que correrá por conta da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Pouso Alto no exercício de 2023:

01.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara
33.90.36.06 – Serviços Técnicos

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

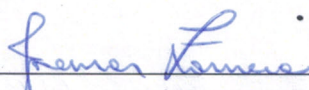
E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 24 de março de 2023.

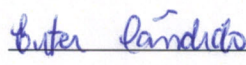

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Ver. Wilson Arantes de Oliveira
Presidente


ANDRESSA FERREIRA PINTO
Contratada

Testemunhas:



MG - 11.426.096 SSP/MG



MG - 12.600.219 SSP/MG

